



"Dispõe sobre Criação de mais 01 (um)
cargo de Motorista".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores-RJ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado mais 01 (um) cargo de Motorista, o qual se integrará ao quadro da CLT, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 1987.

HILTON DUTRA NAVARRO
-Prefeito Municipal-